

## RESOLUÇÃO DPG N° 381, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensora pública – Guaratuba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Vinícius de Godeiro Marques para participar do IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, conforme Protocolo n° 22.536.601-2,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 10ª Defensoria Pública da 15ª região especificamente para a sessão de julgamento do Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba, em 22 de agosto de 2024, referente aos autos n° 0002010-91.2021.8.16.0088.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao381DesignacaoextraordjuriGuaratubajeniffer.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/08/2024 14:34.

Inserido ao protocolo **22.536.601-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/08/2024 12:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c109668975e96f05b5a121577dcc2262**.